

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

78.752/1

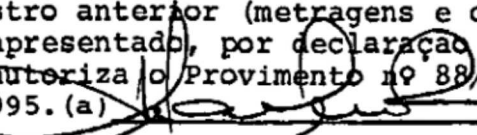
RUBRICA

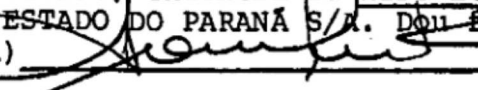
MATRÍCULA Nº 78752

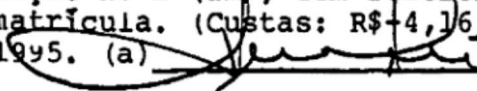
IMÓVEL: APARTAMENTO nº 103 (cento e três), Tipo "A", localizado no Andar Térreo, do Bloco 10 (dez), do CONJUNTO RESIDENCIAL JATOBÁ I, situado à rua Bortolo Gusso, nº 721, nesta Cidade de Curitiba, com a área privativa de 50,935 m², área comum de 5,345 m², perfazendo a área total de 56,28 m², área de uso exclusivo de 16,70 m², localizada nos fundos da unidade, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,01306, com direito ao estacionamento de um veículo em área descoberta, sem local determinado. Dito Conjunto está edificado sobre o Lote "A", resultante da unificação dos lotes 24-A-1 e 24-B/23-B-3, da Planta Herdeiros de Bortolo Gusso, situado no Xaxim, nesta Capital, com a seguinte descrição: iniciando na divisa com o lote 003.000, segue pela rua Bortolo Gusso, numa distância de 53,00 metros, até a divisa com o lote 23-A, numa distância de 124,70 metros; daí declina à esquerda numa linha de 38,95 metros, confrontando com o citado lote 23-A, até encontrar a Rua Abel Raad, deste ponto, segue por esta rua numa distância de 14,40 metros, até a divisa com o lote "B", desse ponto declina à direita e confronta com o citado lote "B", segue numa linha de 80,67 metros, até encontrar o lote 03.000, desse ponto declina à direita e segue por 119,20 metros, sempre confrontando com o mesmo lote 03.000, retornando ao ponto inicial da descrição, perfazendo a área de 6.198,60 m², de forma irregular.

PROPRIETÁRIA: E. P. J. PROJETO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fernando de Barros, 1648, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 84.920.156/0001-80.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 2 (dois) da Matrícula nº 68.764, deste Ofício.

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Provimento nº 88/93 Dou fé. Curitiba, 02 de fevereiro de 1995. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/78.752 - Consoante o que consta do registro nº 4 (quatro), da Matrícula nº 68.764, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. Dou fé. Curitiba, 02 de fevereiro de 1995. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

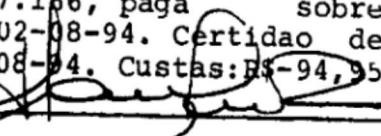
AV-2/78.752 - Prot. 153.424 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital, em 26 de setembro de 1994, ficando uma via arquivada neste Ofício, AVERBA-SE A QUITAÇÃO PARCIAL da Hipoteca de 1º Grau mencionada na averbação nº 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula. (Custas: R\$-4,16). Dou fé. Curitiba, 02 de fevereiro de 1995. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

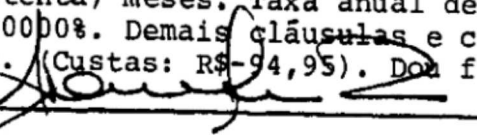
R-3/78.752 - Prot. 153.424 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital, em 26 de setembro de 1994, ficando uma via arquivada neste Ofício, a E. P. J. PROJETO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., já mencionada, vendeu a HONORIO MARTINS COELHO NETO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da C.I.RG 5.040.742-0-PR e

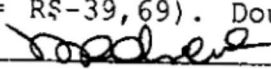
MATRÍCULA Nº

78752

CONTINUAÇÃO

Rua Mariano Torres, 146, nesta Cidade, o imóvel objeto da presente / matrícula, pelo preço de R\$-20.740,00 (vinte mil, setecentos e quarenta reais), sem condições. (ITBI: Guia nº 197.166, paga sobre R\$-20.740,00. CND-INSS nº 369739, expedida em 02-08-94. Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida em 22-08-94. Custas: R\$-94,95) Dou fé. Curitiba, 02 de fevereiro de 1995. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

-----am
R-4/78.752 - Prot. 153.424 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital, em 26 de setembro de 1994, ficando uma via arquivada neste Ofício, HONORIO MARTINS COELHO NETO, já qualificado, HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., com sede à Rua Maximo João Kopp, 274, nesta Cidade, inscrito no CGC/MF sob nº 76.492.172/0001-91, para garantia da dívida no valor de R\$-16.592,00 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e dois reais), a ser resgatada no prazo de 180 (cento e oitenta) meses. Taxa anual de juros: Nominal 11,3866% e Efetiva 12,0000%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Custas: R\$-94,95). Dou fé. Curitiba, 02 de fevereiro de 1995. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

-----am
R-5/78.752 - Prot. 286.274, de 27/06/2005 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Quarta (4ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 10 de julho de 1998, extraído dos Autos sob nº 30.226/98, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra HONORIO MARTINS COELHO NETO e Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 20 de junho de 2005, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado Honório Martins Coelho Neto, para assegurar a execução do débito exequendo no valor de R\$-212,60 (duzentos e doze reais e sessenta centavos), em 04.06.1998. (FUNREJUS R\$-0,42. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 02 de julho de 2005. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-6/78.752 - Prot. 365.141, de 18/09/2009 - Consoante Mandado de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito do Sétimo (7º) Juizado Especial Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 15 de maio de 2008, extraído dos Autos sob nº 2007.11636-5, em que são, Exequente, ISAURA CORREIA CHELES, e Executados, JOSÉ DA APARECIDA SERPA NUNES; HONORIO MARTINS COELHO NETO e VANESSA RIBEIRO DE ANDRADE COELHO, e Auto de Penhora e Intimação do Prazo de Impugnação lavrado em 15 de maio de 2008, os quais ficam, por cópias, arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado HONORIO MARTINS COELHO NETO, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$-4.704,87 (quatro mil setecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), em 15/05/2009, mais condições legais. (FUNREJUS no valor de R\$-2,35, quitada. Custas: 378 VRC = R\$-39,69)

CONTINUAÇÃO

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-7/78.752 - Prot. 450.963, de 25/03/2013 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Quarta (4ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 11 de setembro de 2012, extraído dos Autos sob nº 38580/2011, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra HONORIO MARTINS COELHO NETO, e Auto de Arresto, lavrado em 18 de março de 2013, que ficam, por cópias, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, efetua-se o registro do ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de HONORIO MARTINS COELHO NETO, para assegurar a execução do débito exequendo, no valor de R\$725,18 (setecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), em 09/06/2011. (FUNREJUS no valor de R\$171,00 sobre a Avaliação de R\$85.500,00. Custas: 378,00 VRC = R\$53,30) Dou fé. Curitiba, 27 de março de 2013. (a)

_____ OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

R-8/78.752 - Prot. 479.086, de 09/05/2014 - Consoante Ofício nº 0.749.735/2014, do Juízo do Trabalho da Décima Oitava (18ª) Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido em 23 de abril de 2014, nos Autos referência: 04143-2014-652-09-00-3 (CartPrec - ajuizada em 13/02/2014) 0000178-68.2014.5.09.0652 - 671 RTOrd 1166/2010, em que é, autor, RICARDO ALEXANDRE FERREIRA, e réu, INSTEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS S/C LTDA e outros (2), e faz prova cópia do Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05 de abril de 2014, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da HONÓRIO MARTINS COELHO NETO, para garantia do pagamento da quantia de R\$13.460,29 (treze mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), atualizada até 28/08/2014, reclamada na referida ação. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$400,00, calculados sobre a avaliação do imóvel de R\$200.000,00, a teor disposto no art. 554, §3º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 580,50 VRC = R\$91,13). Dou fé. Curitiba, 28 de maio de 2014. (a)

_____ OFICIAL DO REGISTRO.

J

AV-9/78.752 - Prot. 483.468, de 08/07/2014 - Consoante Ofício nº 1.283.448/2014, do Juízo do Trabalho da Décima Oitava (18ª) Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido em 30 de junho de 2014, nos Autos referência: 04143-2014.652-09-00-3 (CartPrec - ajuizada em 13/02/2014) 0000178-68.2014.5.09.0652 - 651 RTOrd 1166/2010, em que é, autor, RICARDO ALEXANDRE FERREIRA, e ré, INSTEL INSTALAÇÕES ELETRICAS S/C LTDA. e outros (2), que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 8 (oito), da presente matrícula,

CONTINUAÇÃO

ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (Emolumentos: 280,25 VRC = R\$45,57). Dou fé. Curitiba, 25 de julho de 2014. (a) *nahe* OFICIAL DO REGISTRO.

J

GT

R-10/78.752 - Prot. 520.722, de 25/11/2015 - Consoante Ofício nº 1385/2015 - 7º JEC, do Juízo de Direito do Sétimo (7º) Juizado Especial Cível de Curitiba (Acidentes de Trânsito) - Projudi, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 17 de novembro de 2015, nos Autos (Processo) sob nº 0031813-12.2013.8.16.0182, de Ação de Cumprimento de Sentença - Assunto Principal: Acidente de Trânsito, em que são, exequente, DENISE NAOMI ISHIKAWA - CPF/MF sob nº 611.754.639-49, e, executado, HONORIO MARTINS COELHO NETO - C.I. nº 5.040.742-0-PR e CPF/MF sob nº 731.507.549-68, e cópia do Termo de Penhora de Imóvel lavrado em 23 de novembro de 2015, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado HONORIO MARTINS COELHO NETO, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$5.392,00 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo as despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$10,78, a teor disposto no art. 554, §3º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$63,13). Dou fé. Curitiba, 08 de dezembro de 2015. (a) *nahe* OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

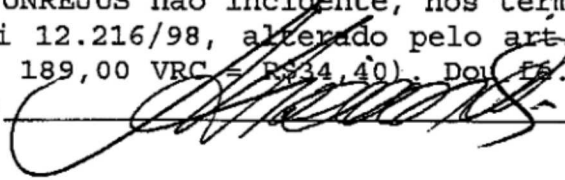
GT

R-11/78.752 - Prot. 525.426, de 01/02/2016 - Consoante Ofício (Documento) nº 0.079.332/2016, expedido em 21 de janeiro de 2016, pelo Juízo do Trabalho da Quinta (5ª) Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba, Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, nos Autos Referência: 15674-2009-005-09-00-8 de 25/05/2009 - CNJ: 1567400-53.2009.5.09.0005 - Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (RTOrd), em que são, autor, DIRCEU MELO DE FARIA e outros (1) e, ré, INSTEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS S/C LTDA. e outros (3), que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de HONORIO MARTINS COELHO NETO, para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo as despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$8,60, calculado sobre o valor de R\$34,40, a teor disposto no art. 554, §3º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 189,00 VRC = R\$34,39). Dou fé. Curitiba, 11 de fevereiro de 2016. (a) *nahe* OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

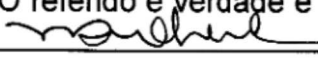
Ge

CONTINUAÇÃO

AV-12/78.752 - Prot. 535.261, de 22/06/2016 - Consoante Ofício nº 676/2016 - 7º JEC, expedido pelo Juízo de Direito do Sétimo (7º) Juizado Especial Cível, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 01 de julho de 2016, recebido via Malote Digital de Código de Rastreabilidade nº 8162016574152, nos autos nº 0015767-80.2007.8.16.0012, de Cumprimento de Sentença (Locação de Imóvel), em que é exequente, ISAURA CORREIA CHELES, CPF/MF nº 008.675.779-24, e executados, HONORIO MARTINS COELHO NETO, RG nº 50407420-PR e CPF/MF nº 731.507.549-68, e JOSÉ DA APARECIDA SERPA NUNES, RG nº 4736303-PR e CPF/MF nº 097.236.929-53, instruído com a cópia do despacho exarado em 28 de junho de 2016 (mov. 92.1 dos autos), que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora objeto do registro 6 (seis), da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 189,00 VRC = R\$34,40). Dou fé. Curitiba, 06 de julho de 2016. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

J

Dgi

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 78752, do Livro 2, de Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2016. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. Naty

Emolumentos: Cert. R\$- 18,90+ Selo R\$-4,40 + ISSQN R\$-0,71 + Funrejus R\$- 4,73

Ref. Of nº 10779/2016

Autos de Indenização nº 0031813-12.2013.8.16.0182

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº DQvwW.4qUpV.kXb84, Controle:krU6U.P8VNy
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br